

**SECRETARIA EXECUTIVA**  
**GRUPO EXECUTIVO DA COPA DO MUNDO FIFA 2014 – GECOPA 2014**

**RESOLUÇÃO Nº 23, DE 19 DE MARÇO DE 2013**

Autoriza a atualização da Matriz de Responsabilidades referente à mobilidade urbana e estádio de Cuiabá – Mato Grosso.

O Grupo Executivo da Copa do Mundo FIFA 2014 – GECOPA no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Presidencial de 14 de janeiro de 2010, alterado pelos Decretos de 07 de abril de 2010, 06 de setembro de 2010 e de 26 de julho de 2011, resolve:

Art. 1º Fica aprovada a atualização da Matriz de Responsabilidades referente à “Adequação viária e obras de acessibilidade à Arena Multiuso Pantanal” e “Construção da Arena Multiuso Pantanal”, conforme solicitação do Governo do Estado do Mato Grosso.

Art. 2º Com a atualização autorizada por esta Resolução, a Matriz de Responsabilidades passa a ser composta pelas obras elencadas no anexo.\*

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

LUIS FERNANDES  
Coordenador do Grupo

\* Os anexos da presente Resolução serão publicados no Portal da Copa ([www.copa2014.gov.br](http://www.copa2014.gov.br))